



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, snº-CEAD-CEP79730-000

DECRETO Nº 010/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS /MS, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 606 de 10 de fevereiro de 1994

Decreta:

Art. 1ª – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente da seguinte forma:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Edenilce Rodrigues da Silva Luna

f) Gerência Municipal de Saúde;

Titular: Ricciere Doreto Schiave

g) Gerência Municipal de Gestão;

Titular : Renata Bezerra da Silva Moreno

Suplente: Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato

h) Gerência Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Juliane Ferreira Vitorino

Suplente : Maria Teresinha da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

e) Lions Clube de Glória de Dourados Distrito LB-1

Titular: Luciana Faccini

Suplente: Marcia Campos

f) Movimento das Catequistas de Glória de Dourados

Titular: Maria Aparecida Rodrigues

Suplente: Aneli Maria de Melo

g) Pastoral da Criança de Glória de Dourados

Titular: Elenice Monteiro dos Santos Vilar

Suplente: Neide Maria Vilela

h) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados-
APAE

Titular: Giuliana Doreto Schiave

Suplente: Eliziane Procopio Moura

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gloria de dourados 19 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Aristeu', is positioned above the printed name of the signatory.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal